



Resolução n.º 219, de 6 de setembro de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação da adesão à Resolução SESA n.º 1106 de 2023, que destina incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos para a Rede de Atenção à Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que para garantir a manutenção das ações de saúde é necessária a disponibilidade de equipamentos em quantidade suficiente e boa condição de uso, e para isto é preciso garantir a substituição dos equipamentos em tempo oportuno devido ao seu desgaste natural ocasionado pela intensa utilização.

Considerando a necessidade de constantemente qualificar o atendimento prestado nos serviços da Atenção Especializada, incorporando equipamentos mais modernos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA n.º 1106 de 2023 para aquisição de equipamentos de saúde para os seguintes serviços da Atenção Especializada: CAPS TM, CAPS AD, CAPD Infantil, Ambulatório de Saúde Mental, CAM e CEO.

Art. 2º Aprovar a lista dos equipamentos e serviços contemplados, constante no ANEXO, que serão adquiridos com recursos da Resolução SESA n.º 1106 de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

São José dos Pinhais, 6 de setembro de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 06/09/2023

ANEXO



Valor total	Equipamento	Quantidade				Quantidade total
		CAPS TM CNES: 7125313	CAPS AD CNES: 3709256	CAPS INFANTIL CNES 7024878	AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL CNES: 3352560	
R\$ 300.000,00	COMPUTADOR	25	15	15	20	75

Valor total	Equipamento	Quantidade						Quantidade total
		CAPS TM CNES: 7125313	CAPS AD CNES: 3709256	CAPS INFANTIL CNES 7024878	AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL CNES: 3352560	CAM CNES: 0018902	CEO CNES: 5416434	
R\$ 150.000,00	APARELHO DE TELEVISÃO 50 POLEGADAS	1	1					2
	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS EM MDF	2		2		1		5
	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	2				5		7
	ARMARIO EM ACO C/ 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS 400X900X1980 MM - COR CINZA				1			1
	ARMARIO EM ACO C/ 8 PORTAS/CADEAD O			1				1
	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO - COR PRETO		10	10	3			23
	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN	5	10	4	3			22
	COMPUTADOR					8	7	15
	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS LONGARINA 3 LUGARES	1	2	2	10			15
	MESA DE TRABALHO C/ 2 GAVETAS - 1200X700 MM	3				1		4
	MESA QUADRADA EM MDF P/REUNIOES	1						1
	MESA RETANGULAR EM MDF P/ REUNIOES	1						1
	MICROCOMPUTA DOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	1	2		1			4
	NOBREAK 600 W - 1.2 KVA	1						1
	POLTRONA C/ BRACOS RECLINAVEIS EM	1			2			3



	COURVIN 550X700X1600 MM							
	PROJETOR MULTIMIDIA 4500 LUMENS	1		1	1			3
	TABLET EM LED 10.4 POLEGADAS	2		1	2			5
	MICROCOMPUTA DOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	1	2		1			4

RESOLUÇÃO CMS/SJP N.º 219, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da adesão à Resolução SESA n.º 1106 de 2023, que destina incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos para a Rede de Atenção à Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que para garantir a manutenção das ações de saúde é necessária a disponibilidade de equipamentos em quantidade suficiente e boa condição de uso, e para isto é preciso garantir a substituição dos equipamentos em tempo oportuno devido ao seu desgaste natural ocasionado pela intensa utilização.

Considerando a necessidade de constantemente qualificar o atendimento prestado nos serviços da Atenção Especializada, incorporando equipamentos mais modernos.

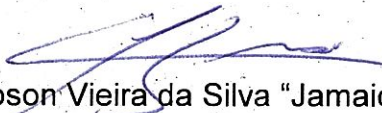
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA n.º 1106 de 2023 para aquisição de equipamentos de saúde para os seguintes serviços da Atenção Especializada: CAPS TM, CAPS AD, CAPD Infantil, Ambulatório de Saúde Mental, CAM e CEO.

Art. 2º Aprovar a lista dos equipamentos e serviços contemplados, constante no ANEXO, que serão adquiridos com recursos da Resolução SESA n.º 1106 de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

São José dos Pinhais, 6 de setembro de 2023.



Robson Vieira da Silva "Jamaica"
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente
Resolução em 06/09/2023.
Assinado de forma digital por
DEBORA CRISTINA
MARTINS FERREIRA
CHEMIN:88560406972
Data: 2023.09.11 12:08:56
Débora Cristina M. F. Chemin
Secretária Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

Conselho Municipal
de Saúde

São José dos Pinhais, Paraná

ANEXO

Valor total	Equipamento	Quantidade				Quantidade total
		CAPS TM CNES: 7125313	CAPS AD CNES: 3709256	CAPS INFANTIL CNES: 7024878	AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL CNES: 3352560	
R\$ 300.000,00	COMPUTADOR	25	15	15	20	75

Valor total	Equipamento	Quantidade					Quantidade total	
		CAPS TM CNES: 7125313	CAPS AD CNES: 3709256	CAPS INFANTIL CNES 7024878	AMBULATORIO SAÚDE MENTAL CNES: 3352560	CAM CNES: 0018902		CEO CNES: 5416434
R\$ 150.000,00	APARELHO DE TELEVISÃO 50 POLEGADAS	1	1					2
	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS EM MDF	2		2		1		5
	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	2				5		7
	ARMARIO EM ACO C/ 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS				1			1
	REGULAVEIS 400X900X1980 MM - COR CINZA							
	ARMARIO EM ACO C/ 8 PORTAS/CADEADO			1				1
	CADEIRA FIXA EM COURVIM S/ BRACO - COR PRETO		10	10	3			23
	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN	5	10	4	3			22
	COMPUTADOR					8	7	15
	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1	2	2				5



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

Conselho Municipal de Saúde – São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490

conselhosaudespj@gmail.com (41) 3556-4088

5 de 10 - 05/06/2016 09:45

LONGARINA 3 LUGARES			2	10			12
MESA DE TRABALHO C/2 GAVETAS – 1200X700 MM	3				1		4
MESA QUADRADA EM MDF P/REUNIOES	1						1
MESA RETANGULAR EM MDF P/ REUNIOES	1						1
MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	1	2		1			4
NOBREAK 600 W - 1.2 KVA	1						1
POLTRONA C/ BRACOS RECLINAVEIS EM COURVIN 550X700X1600 MM	1			2			3
PROJETOR MULTIMIDIA 4500 LUMENS	1		1	1			3
TABLET EM LED 10.4 POLEGADAS	2		1	2			5
MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	1	2		1			4